

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - CONCISLO

Aos 18 dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às dezenove e quarenta horas, nas dependências da ACISLO – Associação Comercial de São Lourenço do Oeste-SC, localizada na Rua Rui Barbosa, 518, sala 207, Edifício Comercial Polesello Centro, município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, reuniram-se, em sessão extraordinária, os conselheiros do Conselho da Cidade de São Lourenço do Oeste – CONCISLO. Registra-se a ausência dos representantes das seguintes representatividades: a) Polícias Civil, Militar e Rodoviária: Rangel Kehl, Celso Jocelho dos Santos, Evandro Vieira, Carlos Augusto de Andrade Morbini; b) Entidades dos Sindicatos de Trabalhadores Urbanos e Rurais: Érico Ecker, Jaqueline Aparecida Tonial; c) Poder Público Municipal da Área de Saúde: Sergio Hentz, Rafael Geremia, Terezinha Barzan; e) Poder Público Municipal da Área de Arrecadação: Daniel Ioris, Daniele Karin Sangaletti; f) Conselho do Idoso: Augusto Domingo Cadore e Severino Izidoro Camelo; g) Conselho Regional de Agronomia e Engenharia (CREA): Ailton Pandini, Mauricio de Souza; h) Entidades Empresariais Atuantes no Meio Urbano e Rural: Roberta Reichert Negri e Walmir Segatto; i) Entidades Empresariais Atuantes no Meio Urbano e Rural: Elias Buffon e Aldevandro Ives Ribas; k) Instituições de Ensino Superior Atuantes no Município: Norival João Cenci e Ilva Marlene Berger; l) Instituto Cultural de São Lourenço: Altamir Jorge Lemes Da Rosa e Gesmari Soletti Maffei; m) Bairro São Francisco: Valter Linhares e Gerson Costa; n) Distrito de São Roque: Lourenço Otowicz, Clezio Coan, Vanderlei Bosa e Luiz Milan, o) Movimentos Sociais e Populares Atuantes no Meio Rural: Claudete Cadore e Lucia de Andrade, q) Distrito de Frederico Wastner: José Rocha Vieira e Ercilha F. Rocha Vieira, conforme lista de presença. Bem como registra-se ainda a ausência dos seguintes conselheiros: Elizandro Noal, Everton Luiz Lovera, Tania Mara Soster Rissi, Ivete Visoli, Cristiane Nienov, Jussara Azevedo Echer, Viviane do Nascimento Erbes, Alexandro Alencar Strada, Cleia Raulino Ioris, Irmã Lucia Anita Caçol, Fausto Echer, Neri Somensi, Nereide Maria Curioletti, Jeferson Bach, Eduardo Bratti, Kelly Suzana Spennassatto, João Eduardo Linhares, Benice Folador, Irma Terezinha Isoton, Vanessa Regina Sartor Galeazzi, Daniel Lorenzetti, Glauro Alves de Deus, Ederson Hermann, Antonio Carlos Fergutz, Maria da Graça A. Balvedi Nomura, Edson Carbonari, Osni Trindade, Daniela C. Puerari Esser, Arnildo Lazarotto, Quintino Bagio, Lori Konrad Campana, Maria Irinez G. da Costa, Bruno Kirstem, Reinoldo de Andrade, Osni Trindade, Solange Tochetto Buzatta, Jader Ioris, Jair Lemes da Rosa Júnior, Diogo Sutilli, Jussani de Fátima Trevisol, José Lazzarotto. A recepção dos conselheiros e coletas das assinaturas na lista de presença foi realizada a entrega de crachás. O Presidente do Concislo, Sr. Ilvo Gabriel Ioris, abriu a reunião dando boas vindas aos presentes e agradeceu a presença de todos os conselheiros. A mesa coordenadora foi presidida pelo Senhor Ilvo Gabriel Ioris, pela servidora municipal Caroline Eidt, pelo servidor municipal Evandro Rodrigo Pandini e pelo auxiliar Fernando Casagrande. Para dar início a Quarta Reunião Extraordinária, o Presidente determinou que fosse deliberado sobre a aprovação da ata da 3ª. Reunião Ordinária do Concislo datada de 12/12/2013, para posterior aprovação pelos Conselheiros, o que ocorreu por maioria absoluta de votos. Após, o Presidente concedeu espaço para que a servidora Caroline Eidt expusesse para a Plenária qual seria o critério de início dos trabalhos de reanálise das fichas destaque, qual seja, o Comitê Temático com maior número de fichas protocoladas, sendo o Comitê de Planejamento e Gestão do Solo. Ato contínuo, o Presidente determinou que a servidora municipal Caroline Eidt iniciasse a leitura das fichas destaque de número 82 e 167, sendo que o pedido de reanálise desta foi efetuado pelo conselheiro Roberto Casagrande. Referido conselheiro justificou seu pedido de reanálise, alegando que como conselheiro, representa a vontade da população lourenciana, considerando

que várias pessoas estão enfrentando o problema de terem perdido o prazo para a retirada do alvará de construção com relação às edificações, requerendo a revisão da Lei. Ainda, a conselheira Ângela Beux também requereu a revisão das fichas 82-167, pelos mesmos motivos alegados pela conselheira solicitante da revisão, sendo que o conselheiro Giovani Ecker manifestou-se no sentido de que entende que as fichas que alteram coeficiente e mapa de zoneamento, da forma que foram aprovadas por ocasião da Audiência Pública, todas as obras iniciadas terão condições de serem concluídas. Nesse mesmo sentido, a conselheira Karla Pedrassani expôs que salvo engano, o prazo para retirada do alvará de construção é de 01 (um) ano, constante no Código de Edificações, sendo que em seu entendimento, não há interferência na obra. O conselheiro Evandro Rodrigo Pandini alertou para o fato de que, com a alteração da Lei, haverá assim dois parâmetros, sugerindo que fosse refeito o pedido de alvará de construção conforme o novo Plano Diretor Participativo, com o que concordou o conselheiro Tomé Francisco Etges, sendo que o conselheiro João Garcias complementou que dessa forma haverá duplicidades de regras, dificultando o entendimento por parte da população e da equipe técnica municipal. Ainda, a conselheira Ângela Beux sugeriu que se o interessado perde o prazo de 01(um) ano para retirada do alvará, o mesmo deverá refazer o pedido, obedecendo à nova lei vigente. A conselheira Karla Pedrassani acrescentou que esse prazo de 01 (um) ano existe no Código de Edificações, pois as pessoas demoram para retirar esse alvará, não o fazendo em tempo hábil. O conselheiro Daniel Hippler manifestou-se no sentido de que o Conselho deve seguir o parecer do Comitê Temático correspondente, sendo que nesse momento o conselheiro Evandro Rodrigo Pandini lembrou a Plenária que poderá ocorrer alteração do relatório 1. Encerradas as discussões, o Presidente solicitou a deliberação pela Plenária do CONCISLO sobre a reanálise dessas fichas destaque, o que ocorreu por maioria absoluta de votos. VER O RELATÓRIO 02. Na sequência, foi efetuada a leitura da ficha destaque de número 102, sendo que o seu pedido de reanálise foi efetuado pela conselheira Josilene Casagrande Sutilli, com a justificativa da importância de esclarecimentos e de uma nova redação ao artigo 16, considerando que este contraria os anexos do PDP. O conselheiro Giovani Ecker pugnou por um novo zoneamento na proposta nova, com as características da lei anterior, sendo que o conselheiro Evandro Rodrigo Pandini, questionou se haveria necessidade de novos mapas. Esse pedido de reanálise foi retirado pela solicitante. Prosseguindo com os trabalhos de reanálise, o Presidente requereu que a servidora Caroline Eidt efetuasse a leitura das fichas destaque de números 40 e 41, sendo que na sequência o conselheiro Adirlei Santian explicou os motivos do seu pedido de reanálise, quais sejam, fomentar investimentos na área do esporte e lazer com sendo que a instalação de uma pista de skate de usos voltados ao esporte, lazer e entretenimento para a população lourenciana. O conselheiro Daniel Hippler pugnou pela alteração dos artigos referidos na ficha destaque, pelos motivos expostos pelo conselheiro Adirlei, acrescentando que já fora assinado, inclusive, o convênio para o início da obra da construção dessa quadra de skate. O conselheiro Giovani Ecker manifestou-se no sentido de que não há nada que impeça esse investimento na área de esporte e lazer, porém o Comitê Temático, em seu relatório 01, não recomendou a ficha destaque já que entende que a praça é de cunho cívico, acreditando que a pista de skate deva ser instalada em outro local, citando como exemplo, bairros de nossa cidade. A conselheira Karla Pedrassani expôs que o artigo 90, que fora citado como localização da proposta no Plano Diretor Participativo trata dos objetivos, não sendo o artigo adequado. Os conselheiros Karla e Paulo Eidt acrescentaram que a não aprovação dessas fichas destaques não impedem a realização dessa obra. O conselheiro Giovani Ecker sugeriu que fosse consultada a população para ver se concordam com a implantação desse tipo de obra, já que o mesmo acredita que esse não é o local apropriado para uma pista de skate, sendo que o conselheiro Daniel respondeu que essa consulta já havia sido realizada. Encerradas as discussões, o Presidente

solicitou a deliberação pela Plenária do CONCISLO sobre a reanálise dessas fichas destaque, sendo que a mesma acompanhou o parecer do Comitê Temático. Prosseguindo, foi efetuada a leitura das fichas destaque de número 45, 150, 158, 126 sendo que o pedido de reanálise foi efetuado pelos conselheiros Elcio Klaus, Josilene Casagrande Sutili e Joel Begnini. Aberto o espaço para as manifestações pela Plenária do CONCISLO, o conselheiro Giovani Ecker manifestou-se no sentido de que entende que essas fichas devem ficar fora da alteração do Plano Diretor Participativo por não ser o momento atual o mais adequado para esta discussão, considerando a falta de um parecer de equipe técnica. O vereador Edu Antônio Borges expôs que área referida nestas fichas destaque não são de expansão futura, já que existem diversas empresas ali instaladas, entendendo que houve um equívoco na lei. Prosseguindo, foi efetuada a leitura da ficha destaque de número 88 sendo que o pedido de reanálise foi efetuado pela conselheira Karla Pedrassani, que expos os motivos pelos quais requer a reanálise desta ficha destaque. O conselheiro Tomé Francisco Etges explanou que com a criação de parâmetros específicos e com a situação legal regularizada, o Estado voltaria a assumir essa área, ou seja, a SC 468, sendo que esta possui características bem distintas do seu entorno. Encerradas as discussões, a Plenária deliberou e decidiu manter a redação original deste artigo, conforme o Plano Diretor Participativo. Ato contínuo foi efetuada a leitura das fichas destaque de número 25 e 72, tendo como conselheira solicitante da reanálise Karla Pedrassani, sendo que houve manifestações por ocasião da Audiência Pública. A conselheira Karla expôs que essas fichas possuem relação com a ficha destaque de número 94, sendo que origem dessa solicitação se deu considerando a realização de uma reunião com os moradores do Bairro Cruzeiro, onde esses moradores apresentaram sua discordância com a divisão dessas zonas, solicitando a alteração da Zona Urbana de Ocupação Prioritária 04 – do Bairro Cruzeiro e da Zona Urbana de Ocupação Prioritária 03 - Bairro Santa Catarina, sugerindo a expansão da ZUOP – 04 - Bairro Cruzeiro, entre a Travessa Atilio Galeazzi até a Rua Aldo Lemos. O conselheiro Giovani Ecker sugeriu que o mapa constante dos anexos do Plano Diretor Participativo seja mantido, mas que a sua redação volte futuramente para que sejam definidas as características e objetivos de cada zona. A Plenária seguiu o parecer final do Comitê Temático, conforme consta do relatório 02. Prosseguindo, foi efetuada a leitura da ficha 054, sendo que o pedido de reanálise foi feito pelas conselheiras Ângela Beux e Karla Pedrassani, sendo que a conselheira Ângela expôs que o pedido de revisão se deu considerando o mapa das incomodidades, que por ocasião das reuniões do comitê temático correspondente, o mesmo não efetuou a análise deste mapa. A decisão da Plenária foi no sentido de manter a aprovação da presente ficha (com relação ao número de pavimentos, sendo de 8 ou mais pavimentos), exceto no que refere no tamanho mínimo, que deve ser de 500 m², conforme ficha 092 e excluir do texto do parágrafo segundo a grafia: “Até o número... respectivamente”, incluindo a grafia: “A partir de 8, inclusive.” Na sequência, foi efetuada a leitura da ficha destaque de número 92, tendo como conselheira solicitante da reanálise Karla Pedrassani. Por decisão da Plenária essa ficha destaque não foi recomendada, pois a proposta restou prejudicada pelo fato de que a Ficha de Destaque nº054 recomendada pelo Comitê Temático de Planejamento e Gestão do Solo fixou limites distintos. Ato contínuo, a servidora Caroline Eidt efetuou a leitura da ficha destaque de número 94, sendo que a Plenária manteve a decisão do Comitê Temático correspondente. Prosseguindo com os trabalhos, foi iniciada a leitura das fichas destaque de número 22, 23, 63, 91, 119, 140, 141, 147, 163, sendo estas analisadas em conjunto, por tratarem de um único tema e sendo objeto de reanálise devido às manifestações em Audiência Pública. Tais fichas destaque foram aprovadas por maioria absoluta. As próximas fichas destaque foram as de número 089 e 166, sendo os conselheiros Roberto Casagrande e Karla Pedrassani os solicitantes desta reanálise e ainda, essas fichas possuem manifestações por ocasião da Audiência Pública. A Plenária do CONCISLO decidiu que ficaria mantida a decisão do comitê

temático com relação à seção IV que trata dos condomínios, sendo que a lei deverá prever data limite para a edição de norma específica que regulamente o uso do solo em áreas de ocupação conjunta, dispondo para tal intento do prazo de 120 (cento e vinte) dias. Na sequência, foram objeto de reanálise as fichas 087 e 156, sendo que ficou decidido pela Plenária do CONCISLO que o desmembramento em áreas maiores que 15.000 m² deverão prever doação de 5% (cinco por cento) em forma de áreas institucionais, sendo que 19 (dezenove) pessoas aprovam o parecer do comitê temático. Sem mais assuntos para esta oportunidade, pelo Presidente da Mesa, o Sr. Ilvo Gabriel Ioris, foi declarado o encerramento da Quarta Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade de São Lourenço do Oeste, e eu, _____ Caroline Eidt, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

São Lourenço do Oeste - SC, 18 de dezembro de 2013.